



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 097/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CORTE DE CABELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA 10-002, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 29 de Dezembro de 2023.


RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS